



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 4 de maio de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0470 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO - ME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP.
- » EXTRATO - IMPACTO.
- » DECRETO N°. 065/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção do terminal rodoviário, e reforma e requalificação da praça Ayllan Figueiredo, no município de Biritinga-Ba.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA CONTRATADA: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE - EPP

DATA: 02 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação de ruas do Bairro Santa Cruz, sede deste Município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

EMPRESA CONTRATADA: IMPACTTO CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 02 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 13.835.558/0001-39



DECRETO Nº 065/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRITINGA-BA, PARA O BIÊNIO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 594 de 14 de abril de 2009 em que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, revogando a Lei Municipal nº 594 de 14 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Biritinga - BA, no período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2024, os seguintes nomes abaixo.

I – CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: William Nissicleu de Jesus

Suplente: Anacléia Meireles Cerqueira

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Priscila Brito de Souza Lima

Suplente: Maria Regina Rocha Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Menestrel, n 40, Centro, Biritinga-BA. CEP 48780-000
gcaosocialbiritinga@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 13.835.558/0001-39



3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maiane Pereira dos Santos Nery

Suplente: Maria Lorena Santana Matos

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Roberto de Jesus Santos

Suplente: Cláudio Santos

II – CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

1. Titular: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COLÔNIA DA CAMPOLÂNDIA**

Representante: Zeiziane Ferreira de Souza

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANDEAL DANTAS, VIRA MÃO PAU DE CANDEIA**

Representante: Eleuza Menezes de Brito Santana

2. Titular: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE COQUEIRO**

Representante: José Luiz de Jesus Souza

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHOS D'ÁGUA E SERRA BRANCA**

Representante: Givanildo de Jesus Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Menestrel, n 40, Centro, Biritinga-BA. CEP 48780-000
gcaosocialbiritinga@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 13.835.558/0001-39



3. Titular: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POVOADO UNIÃO**

Representante: José Carlos Cruz de Jesus

Suplente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTANHA**

Representante: José Claudionor Rodrigues de Jesus

4. Titular: **REPRESENTANTE DE USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/BPC PESSOA IDOSA**

Representante: Maria dos Prazeres Bispo de Santana

Suplente: **REPRESENTANTE DE USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Representante: Rodrigo Avelino da Silva

Art. 2º - Os mandatos dos membros do CMAS acima designados, têm validade de 02 (dois) anos.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário a Lei Municipal nº 594 de 14 de abril de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Biritinga, Estado da Bahia aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Menestrel, n 40, Centro, Biritinga-BA. CEP 48780-000
gcaosocialbiritinga@hotmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.